

CP/CCP, 08 de novembro de 2021.

Em decorrência do anúncio de eleições legislativas para 30 de janeiro, este Conselho Permanente do CCP não poderia deixar de fortemente aconselhar aos órgãos de soberania e aos que terão responsabilidades na organização de mais esse importante ato eleitoral.

Assim, e considerando suas anteriores manifestações, notadamente o Manifesto “*As Comunidades querem votar*” (2019) e as conclusões do Grupo de Trabalho “*Melhoria da participação cívico-política nas Comunidades*” (2021), o CCP, por meio de seu Conselho Permanente, torna públicas as seguintes recomendações visando esse ato eleitoral.

1) Que haja uma intensa campanha de conscientização para que todo cidadão no estrangeiro verifique se está recenseado, e onde, acedendo à página do MAI (<https://www.recenseamento.mai.gov.pt/>); caso não esteja, que procure o respetivo Posto Consular e manifeste essa vontade até o dia 26 de novembro.

2) Que todo cidadão também procure até o dia 26 de novembro o seu respetivo Posto Consular a fim de:

2.a) atualizar sua morada, na qual receberá seu boletim de voto para votar pela modalidade postal; ou

2.b) manifeste opção, se assim quiser, pelo voto presencial, especialmente nas Comunidades nos países em que historicamente há problemas de receção dos boletins de voto pelos correios locais.

3) Que seja autorizado o aumento do número das Assembleias de Voto no estrangeiro, visando a quem optar pela modalidade presencial.

4) Que além do porte (postal) pago, que os envelopes (se ainda for possível) tenham instruções em “linguagem clara” e haja prévio contato do Governo de Portugal com os correios dos países de acolhimento quanto à receção dos envelopes.



Conselho das Comunidades Portuguesas

5) Que a remessa dos boletins de voto postal seja feita ao respetivo Posto Consular do eleitor e neste sejam os votos apurados e contabilizados no dia 30/01, de modo a evitar-se, como em 2019, que o Governo esteja formado sem que os votos das Comunidades estejam computados.

Por fim, o CCP lamenta que, mais uma vez, se depare com mais um ato eleitoral (mesmo que antecipado pela conjuntura política) sem que questões e alterações de fundo tenham sido discutidas e aprovadas pela Assembleia da República, tendo como principal objectivo uma maior participação política das portuguesas e dos portugueses nas Comunidades, diminuindo a médio prazo o elevado nível de abstenção.

Os elevados níveis de abstenção nas eleições legislativas de cerca de 90% ocorrem devido a vários fatores: o desinteresse do poder político em combater o insucesso do voto nas Comunidades, as deficiências encontradas nos processos eleitorais, o crescente alheamento da vida política nacional, bem como à pouca divulgação dos atos eleitorais; fatores estes que não serão minimamente superados nas eleições legislativas de 2022.

(Presidente do Conselho Permanente)

Aprovado em reunião online nesta data.